



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 64/2021**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí solicitando que proponha projeto de Resolução para criar o Banco de Ideias Legislativas no Município de Itajaí em Site Oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí (anexo encontra-se a sugestão deste projeto).

**JUSTIFICATIVA:**

O Banco de Ideias Legislativas visa instituir um canal de comunicação permanente entre a comunidade e o Poder Legislativo de Itajaí, para que desta forma, tanto os moradores quanto as pessoas jurídicas cadastradas na cidade possam encaminhar suas ideias e sugestões. E se as mesmas respeitarem a todas as premissas citadas no projeto, estarão disponíveis para consulta permanente, gerando o acesso a informação entre o Poder Legislativo e a população.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 29, parágrafo 2º já estabelecia que a população poderia apresentar projeto de lei à Câmara Municipal, desde que pelo menos cinco por cento do eleitorado houvesse assinado, mas com a criação do Banco de Ideias Legislativas não haverá esta limitação de percentual, todos poderão enviar suas ideias, ampliando, facilitando e incentivando a participação popular, constituindo assim, uma cidade melhor para todos.

Para mais, a proposição sugere que o Banco de Ideias deve estar atrelado ao balcão da cidadania, serviço este já é bastante conhecido pela população, tornando-se um local de fácil acesso a todos.

Por fim, considerando que atualmente a Câmara Federal e o Senado Federal, bem como diversas assembleias e câmaras municipais do estado, já possuem ferramentas semelhantes. Desta forma, contamos com a aprovação do presente requerimento.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2021**

**CHRISTIANE STUART  
VEREADORA - PSC**